



# Conselho Administrativo

**PROTOCOLO DE ENTRADA**  
Nº: 78/2025 - 19/02/2025 14:20:51

Remetente: CONSELHO ADMINISTRATIVO Destinatário: IPMP

tipo: Outros Descrição: ATA 04/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA Fc: 3

Recebido por: DORACILDE

## Ata de Reunião Ordinária 4/2025

### ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos dias 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação nº 04/2025 pelo presidente Ednaldo Colares da Silva, deu-se inicio a reunião do conselho administrativo com as seguintes pautas: Expedientes, devolutiva de pautas, elaboração do cronograma de reuniões do exercício de 2025, deliberação da demanda conforme ofícios, o que ocorrer. Iniciando a reunião o presidente deu boas vindas a todos. Reforçando a necessidade de chegada nas reuniões no horário estipulado. O presidente do conselho administrativo pediu que a presidente do IPMP, Sra Carmelina Felix fosse notificada via ofício, pedindo reunião com os servidores do IPMP, a ser agendada no dia 21/02/2025. Devolutiva pedido de CTC nº 2025.11.100011PA da servidora Laurilene Flores de Jesus que ficou sob relatoria do Conselheiro Danilo Ananias que diz: Após a apreciação das documentações contidas no presente processo, apresento parecer favorável para a emissão da Certidão de tempo de contribuição (CTC), requerida pela servidora. Recebimento ofício nº 41/2025/DIR/IPMP balancete financeiro referente a gestão financeira do IPMP, correspondente ao mês de dezembro/2024, ficando sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias. Em discussão anteprojeto de lei que modifica a lei nº 884 de 26 de maio de 2015. Colocado em discussão se o mandato seria todos votados ou com a indicação de 50% dos conselheiros, o presidente colocou em discussão. O conselheiro Danilo disse que acha importante que todos fossem votados, mas que precisa ler melhor o manual do pró-gestão. Conselheiro Raydson e Heidiane dizem que se faz necessário uma leitura mais detalhada e seguem o entendimento de estudo do manual do pró-gestão. O presidente Ednaldo diz que concorda com a ampliação do número de votados para quatro, sendo dois indicados, pois a presidente do IPMP também é indicado pela administração pública. Sendo assim, fica decidido que este item será debatido na próxima reunião, após leitura e estudo do manual do pró-gestão. Sobre o mandato do



presidente do conselho administrativo, a unanimidade entre os conselheiros é que seja de 4 (quatro) anos, seguindo o mandato. Em discussão análise da planilha, sendo aprovada por unanimidade. Com a possibilidade de pedido de retroativo os conselheiros Ednaldo Colares, Elis Sandra Morais Pinheiro, Heidiane Silva de Araújo Ferreira, Dário Barbosa Pinheiro, Danilo dos Santos Ananias e Raydson Vieira da Cunha concordam em não pedir retroativo antes ou depois da aprovação da reforma administrativa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presente.

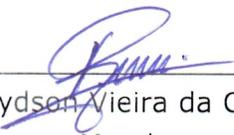
Paragominas-PA, 19 de fevereiro de 2025.

  
Danilo Dos Santos Ananias  
Membro

CP RPPS CODEL I 069725670722801

  
Heidiane Silva de Araujo Ferreira  
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

  
Raydson Vieira da Cunha  
Membro

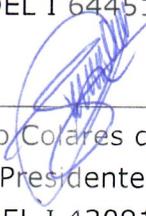
CP RPPS CODEL I 696558728632811

  
Dário Barbosa Pinheiro  
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

  
Elis Sandra Morais Pinheiro  
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901

  
Ednaldo Colares da Silva  
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 19 de fevereiro de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro
- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a)
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 19 de fevereiro de 2025.

---

**Ednaldo Colares da Silva**  
Presidente